

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo,

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 11/10/2023
- Hora de início: 9h
- Duração da Reunião: 00:53:52
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: nº 5847/2023/SEAS-CEDM (0042511721)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Sandreia Silva Costa
- Conselheiras Presentes:

Governamentais: Conceição de Maria Araújo de Azevedo - **SEDUC**; Diana Menezes Vieira - **EMATER**; Adriana Leite De Oliveira Maia e Ianne Pontes Alexandre Araújo - **SEAS**; Helena Regina Barbosa Magalhães - **SEAGRI**.

Sociedade Civil: Sandréia Silva Costa - **UBM**, Thais de Lima Gonçalves e Raimunda Denise Limeira Souza **EMATER**; Marli Rosa de Mendonça **OAB**; Oneti Maciel Alves - **CRESS**.

3 - ORGÃOS/ENTIDADES AUSENTES: SESDEC, SESAU, FACAUBER e SINTERO.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

- Apresentação do resultado do Plano de Ação da SESAU, traçado junto ao CEDM (por Conselheira Priscila Bueno) - adiado;
- Indicação de representantes para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT (30min02);
- Indicação de representantes para compor o Comitê de Equidade Racial (36min49);
- Programação para o 21 dias de Atividades pelo fim da violência contra a Mulher 47min23).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do exercício, de modo

híbrido. A presidente inicia dando bom dia a todas e solicita a assessora Marines que faça a leitura da pauta do dia, a mesma informa que por motivos de trabalho, a pauta (Apresentação do resultado do Plano de Ação da SESAU, traçado junto ao CEDM), que seria apresentada pela conselheira Priscila Bueno, será transferido para próxima reunião. Em seguida a presidente Sandreia fala de duas situações que envolvem a conselheira Laura e da conselheira Thais, esclarece que houve uma confusão, que achava que Laura era titular e a Thais era suplente no CEPCT, e que mesmo assim terá que ser feito a mudança, Laura foi substituída pela conselheira Oneti, então está em pauta a questão de fazer a substituição da suplência no Comitê Estadual de Combate a Tortura. Fala que é de autonomia do Conselho Estadual a indicação das conselheiras e que conversou com a presidente do Comitê, e acha equivocado o fato de pedir substituição de uma conselheira por uma questão de embate político, e que o embate faz parte do processo que nós construímos, fala em desabafo a presidente Sandréia, que passa a palavra para a conselheira Thais, que começa cumprimentando com bom dia e agradecendo pela oportunidade de fala, sobre as reuniões do Comitê de Combate a Tortura de Rondônia, que participa das reuniões como conselheira desde agosto do ano passado, não possui falta nos âmbitos das reuniões dos conselhos e que esta inserida em todos os GTS criado pelo Comitê, fala sobre o mecanismo, e as elaborações de relatórios e revistas e vistorias que são realizadas as unidades prisionais de Rondônia, nos espaços de privação de liberdade esses relatórios são apresentados nas reuniões mensais, que ocorrem no Comitê de Prevenção de Combate a Tortura, e que acompanha o Comitê de Combate a Tortura antes de ser membra. Thais fala que em junho desse ano, em apenas treze dias do dia um ao dia treze, tiveram o numero de sete óbitos dentro da penitenciária provisória, das pessoas que não tem sentença, dentro do Urso Branco, pessoas encontradas mortas dentro das celas, a SEJUS a Secretaria de Justiça faz duas classificações: se o preso integra alguma facção criminosa, se o preso falar que sim ele vai ser encaminhado para a cela na dita facção que ele supõe integrar, se algum preso afirma que não integra nenhuma facção criminosa essa pessoa é realocada junto as pessoas que se identificaram como CV comando vermelho, e que reforça em dizer o tamanho da gravidade. Thais fala de uma oitava vitima em menos de um mês, e após e oitava vitima, começou a se manifestar no grupo do comitê, chamando o coordenador da corregedoria da PM no próprio grupo pedindo para que ele pudesse dar instruções de como proceder, que isso acabou gerando um incomodo pois era um sábado, os servidores da justiça criminal não gostam ou não podem ser questionados num sábado ou final de semana, que este é o ponto que foi apresentado pela presidente do comitê, quando questionada o porque da sua substituição. Thais conclui comemorando que sua manifestação foi muito eficaz, providenciaram uma visita no Urso Branco, em uma segunda-feira a noite, e produziram vários encaminhamentos, para os órgãos de saúde, de proteção a infância, de vigilância sanitária, engenharia entre outros. Marli Rosa parabeniza Sandréia pela forma que conduziu o assunto, e por primar pela autonomia do conselho, e parabeniza a conselheira Thais que em breves palavras fez um relato bastante importante critico e que através da atuação dela, embora incomodou muita gente, surtiu resultados. E que a OAB vota pela permanência titular de Thais. Logo a conselheira Raimunda Denise, fala esta de acordo com as palavras da Marli e que considera a permanencia da conselheira Thais como uma questão de justiça e que é a pessoa certa que vai representar muito bem esse conselho nesse comitê. Sandréia lembra que a conselheira Thais representa o CEDM no Comitê, e não da FAPARO, e que deve se atentar a isso, em seguida se propõe em ficar na suplência no lugar da Laura, para acompanhar o trabalho do Comitê, Sandréia abre a votação pela permanência da conselheira item 2 da pauta (ver na gravação em 30min02) Marli vota pela Thais na titularidade e Sandréia na suplência. A conselheira Conceição, vota na permanência de Thais como titular no comitê, Sandréia esclarece a conselheira Adriana que a votação é pela substituição da conselheira Laura e pela manutenção ou não da Thais, Adriana vota na Sandréia como titular e Thais como suplente, Sandréia abre novamente a votação por Adriane propor Sandréia como titular e Thais como suplente, Conceição permanece com o voto anterior, Marly permanece com se voto anterior, Oneti reafirmar em manter Thais como titular e Sandréia como suplente, Adriana vota em Sandréia como titulara e Thais como suplente, Raimunda Denise vota pela permanência da Thais e a conselheira Helena vota pela Thais como titular e Sandréia na suplência. Sandréia finaliza a votação com sete votos pela manutenção da Thais e um voto pela reversão da SEAS, sendo assim foi aprovado, e será encaminhado o oficio informando ao CETPC O resultado. Sandreia agradece a todas e passa para o item 3 da pauta (ver na gravação em 36min49), Sandréia trata sobre as duas vagas para a participação no comitê de Equidade Racial, e ficando indicadas as conselheiras Sueli-CRESS e Mirian-UBM, Sandréia coloca em votação, e todas as conselheiras aprovam a indicação, sendo assim foi encerrada a votação por unanimidade. Passando para o item 4 da pauta (ver na gravação em 47min23), Sandréia propõe em fazer uma atividade grande com as conselheiras, fala que a rede recebeu várias propostas e que tem uma

proposta de fazer implementação do Fórum Estadual de Mulheres em Instâncias Partidárias, que propõe tentar fazer, e no dia do laço branco poderia fazer uma ação no CPA e na Assembleia Legislativa. Sobre o laço branco Sandréia diz que precisa de atenção maior, e como ainda esta com bastante tempo propõe uma reunião para tratar só desse evento, para quem tiver disposição para participar e falar do assunto na próxima reunião ordinária. Propõe que a comissão implementação se reúna online na sexta-feira. A conselheira Adriana fala da importância de se atentar aos prazos para abertura dos processos de deslocamentos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Confeccionar e encaminhar Ofício ao CEPCT informando os nomes das representantes do CEDM;
- Confeccionar e encaminhar Ofício ao Comitê de Equidade Racial informando os nomes das representantes do CEDM

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/3doTWXqEgRqHTwY>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária
- Data: 08/11/2023
- Horário: 9h

SANDRÉIA SILVA COSTA

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 30/05/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES**, **Assessor(a)**, em 22/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira**, **Assessor(a)**, em 22/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA**, **Conselheiro(a)**, em 25/03/2026, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 25/03/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043570683** e o código CRC **A4888C81**.
